


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1198/2005

Data de Publicação: 27 de junho de 2005

Leis Ordinárias

Estatui Diretrizes para as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal, Incluindo as Despesas de Capital, Orientando e Elaboração da Lei Orçamentária e Dispondo Sobre as Alterações na Legislação Tributária para o Exercício Financeiro de 2006.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30911/iE5Jy2cE8aSQElHDgTxp0ajqB7hELi1a.pdf>